



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 03.03.00024/17, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 26/03/17

Robélio Basílio Diniz
Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico, para mulheres vítimas de violência no Município de Pacatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica implantado o Acompanhamento Psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Pacatuba.

Art. 2º - O Acompanhamento Psicológico a que se refere o artigo 1º deverá ser prestado por profissional habilitado.

Art. 3º - O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamentos e controles relacionados a devida execução da Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão, por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 03 de março de 2017.

João Lucivaldo Cardoso do Carmo
JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT
Vereador / Requerente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE INDICAÇÃO

O objetivo do presente Projeto de Indicação é oferecer um atendimento psicológico, digno às mulheres as quais foram submetidas a situações de violência, pois é indispensável que haja por parte do poder público uma assistência psicológica, moral e social no intuito de amparar e orientar a mulher de modo que a mesma restabeleça o seu equilíbrio emocional. Dados estatísticos nos últimos anos vêm comprovando o desenvolvimento de agravos, de ordem física e mental em mulheres vítimas de violência, os quais tem repercutido significativamente na qualidade de vida das mesmas, por isso é fundamental que estes casos sejam tratados como questões de saúde pública, devendo as autoridades garantir o atendimento eficiente as vítimas, de forma que estas se sintam seguras para não só denunciar o agressor mais também para procurar ajuda para si e para todos os envolvidos.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 03 de março de 2017.


JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT
Vereador / Requerente